

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 041/2012

= CONCEDE FÉRIAS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, Inciso XXX da Resolução nº 296/90,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao funcionário JEREMIAS DOS SANTOS, vigia, nesta Casa de Leis, 30(trinta) dias de férias, a partir desta data, correspondente ao período 2011/2012.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de Abril de 2012.

Angelo Cezar Figueiredo Presidente

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria em 01 de Abril de 2012.

Jadison da Costa Quartezani Chefe de Gabinete